

APROVADO EM SESSÃO EXTRA-
ORDINÁRIA DO DIA 13-12-1985.
Delegado Raimundo Carvalho
PRESIDENTE



Nova República Federativa do Brasil
ESTADO DO PARÁ

Câmara Municipal de Moju
APROVADO EM SESSÃO EXTRAORDI-
NÁRIA, REALIZADA NO DIA 13/
12/85
Delegado Coelho
Secretário

Câmara Municipal de Moju

Praça Jarbas Passarinho
Palácio Dr. João Coelho

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 004/85.

Dispõe sobre a concessão de
Título de CIDADÃO MOJUENSE, e dá
outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOJU aprovou e eu, na qualidade de seu Pre-
sidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido ao Senhor Dr. RAIMUNDO RENATO CARVALHO
MAUÉS, o Título de CIDADÃO MOJUENSE, criado nos termos da Lei Municipi-
pal nº 52, de 1º de dezembro de 1.983.

Art. 2º - Este DECRETO LEGISLATIVO entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Moju (Pa), 13 de dezem-
bro de 1.985.

Jaime Sarraf
JAIME SARRAF
- Vereador -